



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## DECRETO Nº. 059/2021

### AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SOLANGE BACK**, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º da Lei Municipal nº. 1028/20 de 15 de dezembro de 2020:

### DECRETA

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 146.172,00 (cento e quarenta e seis mil cento e setenta e dois reais) as dotações abaixo relacionadas:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

10.001.2.005.3.1.71.0.1.000/21	R\$	290,00
10.001.2.005.3.3.71.0.1.000/24	R\$	717,00
10.001.2.005.4.4.71.0.1.000/27	R\$	165,00
11.001.2.010.3.3.90.0.1.000/44	R\$	25.000,00
12.001.2.016.3.3.90.0.1.000/66	R\$	95.000,00
12.002.2.017.3.3.90.0.1.000/82	R\$	25.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

10.001.2.005.4.4.90.0.1.000/28	R\$	1.172,00
11.001..2.010.3.1.90.0.1.000/42	R\$	25.000,00
12.001.2.016.3.1.90.0.1.000/64	R\$	95.000,00
12.002.2.017.3.1.90.0.1.000/80	R\$	10.000,00
12.002.2.017.3.1.91.0.1.000/81	R\$	5.000,00
12.002.2.017.4.4.90.0.1.000/83	R\$	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 23 de setembro de 2021.

Solange Back  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 23 de setembro de 2021.

Jessica Rieg Haverot  
Chefe de Gabinete